

O PROTAGONISMO POLÍTICO-ECONÔMICO DA CHINA NO CENÁRIO GLOBAL E SEUS EFEITOS SOBRE O MODELO DE DEMOCRACIA LIBERAL OCIDENTAL: PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO DA DEMOCRACIA NO SÉCULO XXI

THE POLITICAL-ECONOMIC PROTAGONISM OF CHINA IN THE GLOBAL SCENARIO AND THE EFFECTS ON WESTERN LIBERAL DEMOCRACIES: AN OUTLOOK ON THE FUTURE OF DEMOCRACY IN THE 21st CENTURY

HENRIQUE ABEL

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo analisar brevemente as crises que estão sendo enfrentadas atualmente pelo Estado moderno e pelo modelo de democracia liberal ocidental, situando este momento de grandes incertezas no contexto de surgimento de um novo modelo asiático, protagonizado pela China, que ostenta imenso sucesso econômico num período em que as economias tradicionais parecem ter perdido a fórmula do crescimento sustentável. Para além das crises de matriz conceitual, estrutural, institucional, funcional e política, a ascensão chinesa coloca em cheque não apenas o futuro mas também os próprios valores consagrados pelo modelo ocidental. O papel da China no século XXI e de que forma o seu sucesso econômico irá influenciar as instituições políticas e jurídicas das democracias ao redor do mundo são alguns dos questionamentos sobre os quais pretendemos lançar alguma luz no presente artigo.

PALAVRAS-CHAVE: China; democracia; política internacional, direitos humanos.

ABSTRACT

This article aims to analyze briefly the crises that are currently being faced by the modern concept of State and the model of western liberal democracy, which are dealing a period of great uncertainty in the context of the emergence of a new Asian model, played by China, which boasts huge economic success in a moment when traditional economies seem to

have lost the formula for sustainable growth. Beyond the conceptual, structural, institutional, functional and political crises of the western models, China's rise puts into question not only the future but also the very values enshrined by the western democracy. The role of China in the twenty-first century and how its economic success will influence political and legal institutions of democracies around the world are some of the questions on which we intend to shed some light in this article.

KEYWORDS: *China; democracy; international policy; human rights.*

I - A(S) CRISE(S) DO ESTADO CONTEMPORÂNEO E DA DEMOCRACIA LIBERAL OCIDENTAL

Se existe um consenso na Ciência Política contemporânea, este consenso se encontra na ideia clara de que o Estado moderno passa por um momento de profunda crise. Fala-se, é verdade, em "crise da democracia representativa", "crise da representação partidária", etc. Mas, embora tais observações sejam pertinentes, estas crises específicas se encontram dentro de uma crise maior, que é a crise do próprio Estado contemporâneo, cujo papel para o futuro ainda é difícil de vislumbrar neste começo de século XXI. E esta grande crise do Estado, por sua vez, pode ser melhor compreendida em cinco dimensões distintas: *conceitual, estrutural, institucional, funcional e política.*

Em rápida síntese, podemos definir a crise *conceitual* como sendo a problemática referente à redefinição do papel da soberania estatal num contexto de globalização, onde empresas transnacionais, ONGs e espaços de deliberação supranacional passam a mitigar a autoridade outrora absoluta do Estado Nacional soberano, inclusive com o reconhecimento de direitos universais, como é o caso dos direitos humanos.

Essa crise desemboca diretamente em outro aspecto, qual seja, o da crise *funcional*, na medida em que ocorre a fragilização do Estado (enquanto agente de execução de políticas e de resolução de conflitos) perante outros setores (privados, internacionais, etc).

A crise *estrutural*, por sua vez, se relaciona com a questão do “como pagar a conta” do modelo de bem-estar social. Não se trata de questão nova. Em virtude do tema estar

constantemente na pauta das discussões políticas no Brasil, isso acaba por vezes escamoteando o fato de que tal discussão já data de várias décadas (as primeiras críticas à viabilidade do modelo do *Welfare State* surgem já nos anos 60). Cabe lembrar que, no começo dos anos 1980 (portanto, há quase trinta anos atrás), Ronald Reagan e Margareth Thatcher foram eleitos em seus respectivos países precisamente como uma reação enérgica contra o que se dizia ser “a falência” do Estado de Bem-Estar Social. Sobre a crise *institucional*, cabe destacar que (Bolzan de Moraes, 2010, p. 154):

Assim, o que temos vislumbrado na prática é o reforço desta postura, quando as Constituições dos Estados Nacionais e o próprio constitucionalismo moderno são revisitados, na medida em que o prevalecimento da lógica mercantil e a já mencionada contaminação de todas as esferas da vida social pelos imperativos categóricos do sistema econômico, a concepção de uma ordem constitucional subordinada a um padrão político e moral se esvanece, perdendo-se o que Dalmo Dallari chama de padrão objetivo do justo (...)

Por fim, como não poderia deixar de ser, esse conjunto de circunstâncias se reflete também em uma crise *política* (ou de representação), com graves riscos de alienação do eleitorado, perda do interesse pelos espaços de deliberação de políticas públicas e “fantochização” da democracia, o que se poderia definir da seguinte forma (Bolzan de Moraes, 2010, p. 157):

Em primeiro lugar, quando referimos a possibilidade de fantochização da democracia estamos tentando ilustrar a ideia de que para que se constitua efetivamente a democracia representativa, um de seus pressupostos, embora não seja o único e sequer o suficiente, estamos dizendo que, diante dos quadros de enfraquecimento do espaço público da política e de sua economicização, em um contexto de jogo econômico global de um capitalismo financeiro, constata-se, ao menos tendencialmente, o desaparecimento de alternativas reais de escolha posto que se estabelece um estereótipo de desdiferenciação de propostas, de desdiferenciação de candidaturas etc., conduzindo o cidadão a um processo de apatia política diante da percepção da total desnecessidade mesmo dos próprios instrumentos de escolha dos representantes: as eleições. (...) fazendo com que as candidaturas dêem respostas idênticas às questões que lhes são postas, desaparece o caráter representativo do sistema, diluído na homogeneidade de respostas”.

Populariza-se e “institucionaliza-se”, por assim dizer, a perigosa ideia de que “pouco importa” quem está no controle do timão do navio, pois tudo seria definido pelas circunstâncias econômicas. Seguida a fórmula econômica à risca, na forma de um verdadeiro dogma, tudo estaria garantido e o representante eleito passa a ser meramente figurativo, pois os rumos do país não mais se decidem na arena do político, mas sim pelas contingências (incompreensíveis ou, no mínimo, mal esclarecidas) da macroeconomia.

Uma vez analisada a questão das razões dessa crise da democracia representativa e como ela se apresenta, é importante discorrer brevemente sobre os riscos que podem decorrer em virtude destas múltiplas crises do Estado contemporâneo e do modelo democrático.

Os perigos que se abrem para a democracia, diante deste quadro, são muitos. Poderíamos resumí-los em três "grandes perigos": o *ultraliberalismo*, o *messianismo* e o *populismo* (Todorov, 2010).

Com grande frequência, o povo é o elemento do Estado que menos se leva em consideração. Ele é tratado mais ou menos como um “ideal de legitimidade” do poder constituído (sempre pronto para ser assediado em épocas de eleição), e não como um dado real do momento presente. Se é verdade que a democracia contemporânea não admite ser confundida com ditadura da maioria, por outro lado também é fato que ela não pode ser confundida com uma “ditadura dos esclarecidos e dos técnicos”, cuja participação popular se resume à formalidade de ir às urnas votar a cada dois anos.

No exemplo brasileiro, com muita facilidade podemos nos deixar seduzir pela ideia de que o ordenamento jurídico é um sistema dado e pronto, onde as noções do “que fazer” e “para onde ir” já estão de antemão determinadas, e que as instâncias técnicas e burocráticas do Estado só precisam do povo para formalmente lhes dar legitimidade através do voto, de quando em quando.

Essa reflexão sobre o esgotamento do modelo democrático é de suma importância para que não se venha a admitir, sob nenhuma hipótese, que o futuro venha a se apresentar na forma de um modelo menos democrático que o atual. Da mesma forma, é importante ter em mente que as mais diferentes manifestação do autoritarismo continuam sendo sempre sedutoras, e o são para todos os campos ideológicos (Bobbio, 2001, p.74-75):

Não é por acaso que tanto os extremistas de esquerda quanto os de direita mantém sob suspeita a democracia, inclusive do ponto de vista das virtudes que ela alimenta e das quais necessita para sobreviver. No linguajar de uns e outros, democracia é sinônimo de mediocracia, entendida como domínio não só da camada média, mas também dos medíocres. O tema da mediocridade democrática é tipicamente fascista. Mas é um tema que encontra seu ambiente natural no radicalismo revolucionário de qualquer coloração. (...) Também com respeito à moral e à doutrina da virtude, os extremistas das margens opostas se encontram e, ao se encontrarem, conseguem achar bons motivos para se contrapor aos moderados: as virtudes guerreiras, heróicas, da coragem e da ousadia, contra as virtudes consideradas pejorativamente mercantis da prudência, da tolerância, da razão calculadora, da paciente busca da mediação, necessária nas relações de mercado e naquele mais amplo mercado de opiniões, de ideias, de interesses em conflito, que constitui a essência da democracia, na qual é indispensável a prática do compromisso.

Na medida em que evoluiu e se afastou daquilo que por vezes se chama de “democracia dos antigos” (caracterizada pela inclusão de tão somente um pequeno e seletivo grupo no processo de tomada das decisões de interesse coletivo), a democracia moderna colocou à prova as suas próprias limitações potenciais.

Apostando na ideia da representatividade, o modelo democrático, da modernidade em diante, vai progressivamente alargando o universo de indivíduos legitimados a participarem deste processo. Tal evolução, embora inegavelmente positiva, apresenta como efeito colateral um significativo *aumento da conflituosidade social* e um *aumento do número de demandas*, na medida em que o sistema passa a ter um caráter de ampla pluralidade, abarcando uma crescente gama de interesses (muitas vezes conflituosos e contraditórios) protagonizada pelos diferentes atores sociais.

É por tais razões que, ao mesmo tempo em que o processo histórico parece sugerir que a democracia representativa é o melhor (ou, no mínimo, o “menos pior”) dos sistemas políticos que a humanidade concebeu até hoje, este mesmo modelo demonstra hoje

deficiências indisfarçáveis, sendo frequentemente questionado no que diz respeito ao tema dos limites de sua governabilidade. Comentando essa visão sobre a “inevitável ingovernabilidade” do modelo democrático, Bobbio observa que:

O tema da ingovernabilidade a que estariam predestinados os regimes democráticos pode ser articulado em três pontos:

- a) Bem mais do que os regimes autocráticos, os regimes democráticos são caracterizados por uma desproporção crescente entre o número de demandas provenientes da sociedade civil e a capacidade de resposta do sistema político, fenômeno que na terminologia da teoria dos sistemas recebe o nome de sobrecarga. (...) Com uma expressão sintética, pode-se exprimir esse contraste entre regimes democráticos e autocráticos com respeito à relação entre demandas e respostas dizendo que, enquanto a democracia tem a demanda fácil e a resposta difícil, a autocracia torna a demanda mais difícil e tem mais fácil a resposta.
- b) Nos regimes democráticos a conflituosidade social é maior do que nos regimes autocráticos. (...)
- c) Nos regimes democráticos o poder está mais amplamente distribuído do que nos regimes autocráticos; neles se encontra, em contraste com o que ocorre nos regimes opostos, o fenômeno que hoje se denomina de poder “difuso”. (...) Mais que difuso, o poder numa sociedade democrática também é fragmentado e de difícil recomposição. (...) A fragmentação cria concorrência entre poderes e termina por criar um conflito entre os próprios sujeitos que deveriam resolver os conflitos, uma espécie de conflito à segunda potência. (Bobbio, 2005, p. 93-95).

A partir destes “pontos de tensão” do modelo democrático, bem destacados por Bobbio, se faz necessário suscitar uma reflexão no seguinte sentido: até que ponto este processo de esgotamento do modelo de democracia representativa representa o fracasso ou o sucesso do próprio modelo?

Vejamos, por exemplo, os três elementos que Bobbio lista como os fatores da alegada “ingovernabilidade” da democracia representativa. Conforme nós já vimos, são eles: *aumento do número de demandas sociais; maior conflitualidade social e maior fragmentação*

*do poder.*¹ A primeira coisa que fica evidente, diante deste breve elenco de “problemas” do modelo democrático, reside no fato de que todos estes “males” são causados por aspectos desejáveis de uma democracia efetiva e funcional, ou seja, decorrem de inequívocas qualidades. Cabe exemplificar.

O aumento de número de demandas sociais, é verdade, pode vir a causar uma sobrecarga no sistema, dada a limitada capacidade deste em dar respostas. Ora, mas o simples fato de existir esse grande número de demandas sociais torna implícito o fato de, nas democracias contemporâneas, vigora uma ampla gama de direitos que possibilita aos indivíduos (oriundos das mais diversas classes sociais) gozarem da prerrogativa de sustentarem suas justas demandas junto ao poder constituído, o que evidentemente é algo positivo.

Tanto isso é verdade que a solução para esse problema seria muito simples: bastaria, para tanto, a entrada em vigor de um poder autoritário, que viesse a limitar severamente os direitos das pessoas e grupos sociais, restringindo as atuações do Estado para que se voltassem tão somente ao benefício de uns poucos grupos ou castas sociais. Não se trata de mero exercício imaginativo ou retórico – a história demonstra que isso já se verificou no passado, em modelos anteriores.

Portanto, o problema que temos hoje – de sobrecarga do sistema – decorre de um efetivo sucesso do modelo democrático, qual seja, a abertura para um grande número de demandas que podem ser efetivamente levadas adiante pelos mais diversos atores sociais. A freqüente queixa de que a democracia, em tais e quais aspectos, estaria sendo “inclusiva em excesso” significa condenar o modelo por ser “democrático demais” – ou seja, excessivamente fiel ao seu objetivo declarado - o que é um contra-senso, a menos que aquilo que se deseja não fosse nada além de uma “democracia” meramente formal - mero conjunto de aparências ou discurso apartado da realidade. Semelhantes considerações poderiam ser

¹ Importante esclarecer que Bobbio lista estes aspectos apenas para compreender, de forma analítica, o argumento daqueles que sustentam a ideia de que a democracia representativa estaria fadada ao fracasso. Não há espaço para dúvidas no sentido de que o entendimento do célebre cientista político italiano, quanto a esta questão, é precisamente o contrário disso.

feitas a respeito da questão concernente à “conflitualidade social”. É conhecida a tradicional máxima de que o nosso Direito existiria para garantir a “paz social”, mas será que essa ideia realmente se sustenta?

Há dois pontos aqui que merecem consideração. Primeiro: um modelo democrático, com efeito, deixa muito a desejar como forma de controle social (a antítese da democracia, o totalitarismo, se mostra perfeito para tal objetivo). Ora, se o objetivo de um determinado sistema social é meramente garantir que as pessoas andem nos trilhos da ordem vigente, a única coisa necessária para tanto é a coerção, a força. Quanto mais restritos forem os direitos aos quais os cidadãos fazem jus e quanto mais limitada for a possibilidade de demandas, tanto maior será a “paz social”, a ordem e outras “qualidades” de um ordenamento jurídico que nem sempre operam, necessariamente, como uma expressão do bem comum.

Segundo: o Direito, entendido dentro do conceito da democracia moderna, existe justamente para garantir que essa paz social não seja absoluta, ou seja, que não seja obtida através de quaisquer meios, como a repressão às opiniões divergentes, o sufocamento das aspirações sociais, a “coisificação” dos indivíduos como meios para fins determinados pelo poder vigente, etc. Nas palavras de Marilena Chauí, *“a democracia é invenção porque, longe de ser a mera conservação de direitos, é a criação ininterrupta de novos direitos, a subversão contínua dos estabelecidos, a reinstalação permanente do social e do político”*. (Chauí, In: Bolzan de Moraes, Streck, 2010, p.109).

A existência de “conflituosidade social”, por si só, não pode portanto ser considerada como algo negativo no contexto de um modelo democrático. Pelo contrário: a democracia pressupõe autenticidade nas relações sociais, liberdade de expressão e ampla defesa dos direitos individuais e coletivos. A litigiosidade disso decorrente é inevitável e, novamente, a alternativa seria apostar num modelo pautado pelo autoritarismo.

A última das características de “ingovernabilidade da democracia” identificadas por Bobbio consiste na fragmentação do poder nas democracias, o chamado “poder difuso”. Aqui também nós estamos diante de um “problema” para o qual, salvo

engano, não existe alternativa democrática viável. É claro que - sem uma multiplicidade de partidos políticos, sem Congresso, sem instâncias democráticas, sem veículos de comunicação e sem mobilizações populares - torna-se imensamente mais fácil para o poder constituído a tarefa de governar um país.

Todavia, essa mesma “difusão” das instâncias de poder que gera problemas e que, por vezes, “engessa” e atrapalha o processo de tomada de decisões, por outro lado, se manifesta como um pressuposto de qualquer democracia que não seja meramente formal, ou seja, a não concentração do poder é pressuposto e condição de possibilidade para a democracia. Dessa forma, se percebe o equívoco de condenar a democracia, enquanto modelo, por supostas deficiências que, na realidade, nada mais são do que pressupostos do ambiente democrático.

Apesar disso, é evidentemente que a crítica ao modelo democrático não se encerra pelo simples reconhecimento dos seus méritos na comparação com realidades pretéritas. Há uma série de questões ainda deixadas em aberto nas democracias contemporâneas, notadamente naqueles países de desenvolvimento econômico tardio, como é o caso do Brasil. A realidade social nos obriga a reconhecer que a democracia representativa, na contramão das chamadas “promessas da modernidade”, falhou gravemente no que diz respeito à inclusão social, à garantia de mínimos existenciais e na estabilização de uma sociedade suficientemente igualitária.

O fato de a democracia não estar *a priori* destinada ao fracasso (seus “vícios congênitos” nada mais são do que complicações necessárias, inerentes e até desejáveis no ambiente democrático, conforme já destacamos) não significa que o modelo não esteja em crise ou diante de um potencial esgotamento. As razões são diversas: alienação do eleitorado, absorção da política pela economia, globalização (o Estado Nacional passa a ser grande demais para gerir as questões regionais e pequeno demais para lidar com os problemas globais), etc.

Mas o que acontece quando o modelo de democracia liberal ocidental, enfraquecido por uma crise complexa e multidimensional, começa a não conseguir mais dar respostas nem sequer no campo econômico, passando a ser sobrepujada por um modelo alternativo, incrivelmente bem-sucedido economicamente e pautado pelo autoritarismo? Se ainda for atual a clássica observação de Marx no sentido de que a infraestrutura (economia e necessidades materiais) determina a superestrutura (política, Direito, cultura, etc), então aparentemente há muito com o que se preocupar.

II - A ASCENSÃO DO MODELO ECONÔMICO CHINÊS E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O FUTURO DA DEMOCRACIA NO MUNDO

Precisamente no momento em que as democracias capitalistas ocidentais mais destacadas passam por um momento de profunda crise econômica e de legitimidade política, a China desponta como a grande promessa para o futuro próximo. Com crescimento econômico sólido na casa dos dois dígitos, ano após ano, e concentrando a produção industrial de grande parte dos bens de consumo do mundo, aparentemente caminhamos para uma realidade geopolítica global na qual o século XXI pertencerá à China. Apesar dos números impressionantes que a China vem registrando nas últimas décadas, o prognóstico acima referido ainda está longe de representar um consenso dentro da análise política. Iremos, no presente trabalho, examinar um dos grandes debates que surgiram em torno desta questão.

Em 17 de junho de 2011, foi realizada em Toronto, no Canadá, uma edição dos famosos Debates Munk² cujo tema colocado em pauta foi, precisamente, o papel que a China terá neste século que se inicia. O debate contou com a presença do economista chinês David

² Realizados semestralmente, os Debates Munk representam o principal evento sobre política pública do Canadá. O evento, realizado sempre em Toronto, já contou com a participação de grandes nomes como Tony Blair, Christopher Hitchens, Robert Bell, John Bolton, Hernando de Soto, Paul Collier, etc. O debate realizado em junho de 2011, analisado no presente artigo, teve a distinção de representar a primeira participação de Henry Kissinger num debate público ao longo de seus 90 anos de vida.

Li³, do jornalista Fareed Zakaria⁴, do historiador Niall Ferguson⁵ e, com especial destaque, do ex-Secretário de Estado dos EUA, Henry Kissinger⁶. No referido debate, Ferguson e Li defenderam a ideia de que a China assumirá o papel (que hoje é dos EUA) de nação protagonista do cenário internacional nas próximas décadas, enquanto que Kissinger e Zakaria defenderam a ideia oposta.

Para Kissinger, a ascensão econômica da China e o seu fortalecimento no cenário internacional nas próximas décadas representam fatos já consumados e irreversíveis. Segundo ele, a questão é saber se a inserção da China no protagonismo do cenário internacional (com a consequente redução do protagonismo norte-americano) se dará de forma pacífica e construtiva ou por meio de tensões e conflitos. Segundo ele:

Permitam-me, portanto, reformular a moção aqui apresentada: a questão perante o mundo não é se o século XXI pertence à China. A questão é se, durante o século XXI, com o indubitável fortalecimento da China, nós, no mundo ocidental, seremos capazes de trabalhar com a China. E outro ponto a questionar é se a China será capaz de trabalhar conosco, criando uma estrutura internacional em que, talvez, pela primeira vez na história, um Estado em ascensão tenha sido incorporado num sistema internacional, reforçando a paz e o progresso. Em meu livro, digo, por experiência própria, que as perspectivas não são boas. No entanto, por outro lado, nunca tivemos de lidar com questões de proliferação, meio ambiente, ciberespaço e uma série de outros problemas que só podem ser resolvidos de forma mundial. (Kissinger, Zakaria, Ferguson, Li, 2008, p. 28).

³ Diretor do *Center for China in the World Economy*, da *Tsinghua University School of Economics and Management*, em Pequim. *Phd* em Economia, formado em Harvard, é um dos três membros acadêmicos do Comitê de Política Monetária do Banco Central da China.

⁴ Editor geral da revista *Time*, apresentador da CNN, autor dos livros "O futuro da liberdade" e "O mundo pós-americano".

⁵ Professor de História na Universidade de Harvard e de Administração de Empresas na *Harvard Business School*. Editor colaborador do *Financial Times* e colunista sênior da *Newsweek*.

⁶ Como o 56º Secretário de Estado dos EUA, entre 1973 e 1977, Kissinger foi um dos grandes responsáveis por normalizar as relações entre os Estados Unidos e a China num momento crucial para a convivência harmoniosa das duas nações. As políticas das quais foi protagonista na época explicam, em grande parte, a situação atual da China e sua relação com o ocidente. Tais políticas representam um dos poucos legados positivos do infame governo Nixon, que entrou para a história como um dos piores momentos dos EUA no século XX, tanto em termos de política internacional (Vietnã) como de política interna (*Watergate*). Kissinger recebeu o Prêmio Nobel da Paz em 1973.

No entanto, Kissinger não acredita que a China irá ter pretensões de "dominação global", no sentido de simplesmente suceder o papel que os EUA hoje têm no mundo. Para ele, isso ocorrerá sobretudo em virtude da multiplicidade de desafios internos com os quais a China precisa lidar a curto e médio prazo:

Acredito que, na próxima década, a China terá de enfrentar o problema de como alinhar suas instituições políticas com o desenvolvimento econômico. (...) É por esse motivo também que não acredito que um país tão ocupado com uma mudança desse porte terá tempo também para pensar em dominar o mundo. (Kissinger, Zakaria, Ferguson, Li, 2008, p. 63).

Estas mesmas questões são também destacadas na análise feita por Zakaria:

O século não pertencerá à China por conta de três fatores: um econômico, um político e um geopolítico. O primeiro fator é econômico – uma coisa que percebemos ao longo das últimas décadas é que nada ascende em linha reta para sempre. A China parece estar a ponto de conquistar o mundo, mas o Japão já esteve nesse lugar por algum tempo também. Já foi a segunda maior economia do mundo. (Kissinger, Zakaria, Ferguson, Li, 2008, p. 16).

Para Zakaria, persiste o fato de que "*a China ainda não solucionou um problema básico: o que fazer quando surgir uma classe média, e como o governo responderá às aspirações desse grupo de pessoas*" (Kissinger, Zakaria, Ferguson, Li, 2008, p. 19). O autor acrescenta ainda que:

Evidentemente, a China tem dado cada vez mais liberdade para seu povo. Quanto a isso, não restam dúvidas. A questão é que eles precisam descobrir como criar um sistema político que absorvesse essa classe média emergente num mundo em que as pessoas estão exigindo cada vez mais responsabilidade por parte de seus líderes. (Kissinger, Zakaria, Ferguson, Li, 2008, p. 61).

Embora formalmente alinhado, no debate, com a ideia de que a China será a potência dominante do século XXI, David Li apresenta uma posição que poderia ser considerada "intermediária". Para ele, a China de fato irá se tornar a maior potência econômica do planeta nas próximas décadas. Todavia, segundo sua análise, isso não representará nem a destruição do modelo norte-americano, nem a adoção, por parte da China, de uma postura imperialista nos moldes do atual intervencionismo dos EUA. Li questiona:

Que tipo de influência a China terá no mundo daqui a 90 anos? Posso afirmar que a influência será multidimensional. Primeiro, a ascensão da China deu esperança a quem vive nas regiões pobres do mundo, como a África e outras áreas subdesenvolvidas. (...) Essa é a primeira dimensão. A segunda dimensão da influência é que a ascensão da China nos dá um modelo alternativo de instituição social e econômica, diferente dos modelos de instituição do mundo ocidental, diferente dos modelos dos Estados Unidos. Nesse modelo – em comparação com o modelo dos Estados Unidos e de outras nações ocidentais –, o bem-estar e a estabilidade social são mais importantes do que a mera liberdade individual. A terceira dimensão da influência são as relações internacionais. (...) a China agora está buscando paz e colaboração. (Kissinger, Zakaria, Ferguson, Li, 2008, p. 24-25).

Na análise de Ferguson, por fim, a irrefreável supremacia chinesa deverá ocorrer não apenas em virtude dos admiráveis méritos da potência asiática como, sobretudo, em virtude do declínio político, econômico e moral dos Estados Unidos:

Acredito que o século XXI pertencerá à China porque a maioria dos séculos pertenceu à China, com exceção dos séculos XIX e XX. Dezoito dos últimos 20 séculos tiveram a China, com alguma vantagem, como a maior economia do mundo. (...) Em 30 anos, a economia da China cresceu quase 10 vezes, e o Fundo Monetário Internacional (FMI) previu recentemente que ela será a maior economia do mundo daqui a cinco anos. (...) O que talvez seja mais impressionante é que a China está alcançando as outras nações em termos de inovação e educação. Está prestes a ultrapassar a Alemanha em relação ao número de patentes concedidas (...). A meu ver, porém, a questão não se refere só à China. O principal motivo para a vantagem da China no século XXI reside, em última instância, no declínio do mundo ocidental. Uma crise financeira causada por excesso de empréstimos e apostas subsidiadas; uma crise fiscal que significa que os Estados Unidos logo estarão gastando mais com juros de dívidas do que com defesa; uma crise política exemplificada por um jogo de roleta-russa sobre o teto da dívida federal americana; e uma crise moral (...). O século XXI será da China pelo declínio de uma América obesa, dependente de dinheiro emprestado e por demais sexualizada, sem falar da deficiência da Europa. (Kissinger, Zakaria, Ferguson, Li, 2008, p. 09-13).

Várias questões fundamentais exsurtem deste debate. A primeira distinção que deve ser feita é entre o papel que a China terá no cenário das relações internacionais e a influência que o modelo político, social e econômico *interno* da China terá sobre as

democracias ocidentais tradicionais (EUA, Inglaterra, França, Alemanha, etc) e emergentes (Brasil). Esta segunda situação envolve o chamado *poder brando*, ou seja, o poder que um determinado país tem de disseminar a sua cultura para outras nações e de "vender" seu sistema de valores para o resto do mundo.

Tratam-se, assim, de duas questões que, embora ainda incertas, não estão necessariamente atreladas: a China pode, se tornar a nação protagonista das relações internacionais, atuar de forma imperialista no cenário global e, ainda assim, ter o seu modelo político interno criticado pela comunidade internacional em virtude da manutenção do modelo da democracia liberal ocidental como paradigma que orienta as principais economias do mundo. Oportuno lembrar que isso não representaria novidade alguma: a mesma coisa ocorreu com a extinta União Soviética, quando esta era a segunda economia do mundo e a grande protagonista das relações internacionais ao lado dos Estados Unidos.

Alternativamente, a China pode assumir um papel modesto, discreto e colaborativo nas relações internacionais e, mesmo assim, ter o seu modelo político-social interno elevado à condição de novo paradigma para o mundo ocidental - seja por questões culturais e de poder brando, seja por absoluta falta de opções econômicas para as potências ocidentais tradicionais retomarem o rumo do crescimento.

Kissinger se mostra especialmente cético em relação a este ponto. Perguntado se achava que a China poderia fazer frente aos Estados Unidos, no futuro, nas questões de impacto cultural global e do chamado poder brando, ele responde da seguinte forma:

Não. Creio que a estrutura do idioma chinês e até mesmo a atual estrutura da tecnologia chinesa tornam esse objetivo bastante difícil para a China - que eles consigam nos superar em poder brando. Esse é um dos motivos para eu não aceitar a ideia de que o próximo século pertencerá à China. Todas as invenções do poder brando, o Facebook, o Google, o Twitter, vieram dos Estados Unidos. Das 25 principais universidades do mundo, creio que apenas uma é chinesa. A maioria é americana. Portanto, em termos de potencial criativo, os Estados Unidos

ainda têm enorme vantagem. (Kissinger, Zakaria, Ferguson, Li, 2008, p. 95).

O filósofo esloveno Slavoj Zizek também é cético em relação à ideia de que a China dominará o mundo no século XXI. Segundo ele, a China esconde do resto do mundo o "lado negro" do seu incrível progresso econômico. O filósofo afirma que o país lida, por ano, com cerca de 20 mil situações de revoltas populares (notadamente nos núcleos industriais) que saem completamente do controle da polícia local. Todavia, tais questões são cuidadosamente mantidas longe do conhecimento do grande público, especialmente da mídia internacional.⁷

Conforme destacado por Zakaria e Kissinger, isso mostra que as mudanças políticas e sociais na China são apenas questão de tempo, e que o país, mais cedo ou mais tarde, terá que lidar com essas questões (demandas da classe-média, reivindicações trabalhistas, etc) de forma mais aberta e democráticas. Para Zizek, até o momento os chineses estão dando um mau exemplo em relações internacionais, na medida em que estão praticando um colonialismo econômico (na Grécia, por exemplo) ainda pior do que aquele feito pelas potências tradicionais do ocidente.

No entanto, Zizek afirma expressamente que despreza exercícios de "futurologia barata" que pegam uma tendência da atualidade e a projetam como o vislumbre daquilo que o futuro necessariamente será. Sobre isso, ele afirma: "*Quem sabe o que vai acontecer com a China? Talvez ela vá desmoronar. A situação está tão fora de controle. Acho que se você me perguntar se os EUA vão retomar esse papel de único poder global. Não os descartem tão cedo*".⁸

⁷ A afirmação foi feita por Zizek em sua entrevista no programa *Roda Viva*, em 08/07/2013. O vídeo completo da entrevista pode ser assistido no seguinte link: www.youtube.com/watch?v=gECgJbWOppo (último acesso em 18/02/2014).

⁸ Ver entrevista de Zizek, no link supracitado.

Zizek acredita que os valores asiáticos, com características autocráticas, irão ser cada vez mais influentes no capitalismo internacional. Para ele, os eternos méritos entre democracia e capitalismo estão "num processo de entrada dos papéis de divórcio".

Todavia, isso não significa que o autoritarismo chinês se tornará o referencial mundial no lugar da democracia liberal ocidental. Zizek aqui, concorda expressamente com o pensamento de Ferguson, no sentido de que Singapura desponta hoje como o modelo que tende a orientar o desenvolvimento político e social da China e, conseqüentemente, do resto do mundo. Segundo Ferguson, *"o governo de Cingapura não está preocupado com a Revolução de Jasmim. Cingapura é o modelo. Pensem na China como uma Cingapura gigante, tecnocrática, em que o Estado totalitário se desenvolve para evitar a catástrofe ou um colapso parecido com o da União Soviética"* (Kissinger, Zakaria, Ferguson, Li, 2008, p. 64).

Oportuno observar que Singapura (optamos aqui pela grafia mais frequente em nossa língua) deixa muito a desejar em termos de liberdades políticas e civis, na comparação com as democracias ocidentais mais sólidas, mas seu modelo político encontra-se de certa forma mais próximo do paradigma ocidental do que do modelo chinês. William Cohen, ex-Secretário de Defesa dos EUA, afirmou durante o Debate Munsck sobre a China que *"na Ásia, ninguém quer ser dominado pela China. Não existe aspiração ao sonho chinês, como poderia haver pelo sonho americano. Existe uma preocupação crescente com o fato de que, à medida em que a China expande sua economia, sua força militar também se expande"* (Kissinger, Zakaria, Ferguson, Li, 2008, p. 66).

A própria fórmula de crescimento econômico chinesa precisa ser colocada em perspectiva. Estariam os chineses revolucionando o capitalismo, através de novas fórmulas de eficiência e produtividade, ou estariam apenas se beneficiando de distorções já superadas pelas instituições político-jurídicas do mundo ocidental, como, por exemplo, a inobservância de direitos trabalhistas básicos?

Também cabe refletir se, num momento histórico de "desmonte" do Welfare State, a China não estaria, de certa forma, tendo vantagem por "atalhar" este processo, na medida em que, enquanto as tradicionais potências ocidentais encontram-se ocupadas com o

processo de relativização e desmonte do Estado de Bem-Estar Social, a China pôde "passar reto" por essa nova e problemática fase, na medida em que nunca chegou a propriamente implementar um modelo semelhante no passado.⁹

Dentro desta perspectiva, conforme as observações de Zakaria e Kissinger que já reproduzimos no presente trabalho, talvez algumas questões problemáticas que atordoam o mundo ocidental neste momento (a incapacidade de dar respostas para as demandas da classe-média, por exemplo) só venham a eclodir, dentro da China, dentro de algumas décadas.

III – CONCLUSÃO

Esse quadro de crise do Estado democrático é mais estrutural ou mais propriamente conceitual? É a nossa capacidade de análise, conceituação e justificação teórica que não está dando conta de acompanhar a evolução das estruturas políticas, ou as instituições tradicionais estão colapsando sem que haja no horizonte mecanismos para sucedê-las? A democracia representativa está se esgotando – abrindo espaço para um futuro sombrio de possíveis alternativas autoritárias – ou está passando por um processo de renovação e aperfeiçoamento que nós ainda não conseguimos conceituar e explicar no plano teórico?

Uma das questões que poderá orientar os caminhos futuros de um novo modelo diz respeito à *supranacionalidade*. Neste sentido, Ingo Wolfgang Sarlet assevera:

Com efeito, quando já se está até mesmo a falar da existência de um *homo globalizatus*, considerando a cada vez maior facilidade de acesso às comunicações e informações, bem como a capacidade de consumo de parte da população mundial, urge que, na mesma medida, se possa também vir a falar, na esteira do que tem lecionado Paulo Bonavides, numa correspondente globalização da dignidade e dos direitos fundamentais, sem a qual, em verdade, o que teremos cada vez mais é a existência de alguns ‘homens globalizantes’ e uma multidão de ‘homens globalizados’, sinalizadora – tal como já é referido – de uma lamentável, mas cada vez menos contornável e controlável,

⁹ Registro aqui meu agradecimento ao Prof. Dr. Jose Luis Bolzan de Moraes pela sugestão desse ponto de reflexão em particular.

transformação de muitos Estados democráticos de Direito em verdadeiros ‘estados neocoloniais’. Para além disso, não se poderá olvidar – também nesta perspectiva – que a dignidade da pessoa humana (assim como os direitos fundamentais que lhe são inerentes) aponta – de acordo com a lapidar lição de Gomes Canotilho – para a ideia de uma comunidade constitucional (republicana) inclusiva, necessariamente pautada pelo multiculturalismo mundividencial, religioso ou filosófico e, portanto, contrária a qualquer tipo de ‘fixismo’ nesta seara, e, para além disso, incompatível com uma visão reducionista e até mesmo ‘parroquial’ da dignidade. (Sarlet, 2010, p. 164-165).

Muitos desafios, no entanto, se colocam como entraves teóricos e práticos para que se venha a atingir semelhante realidade. Entre eles, reside a dificuldade de conciliar essa “queda” das barreiras nacionais com os conflitos entre os interesses econômicos das diferentes nações, um problema que esteve na origem das duas grandes guerras mundiais do século XX - e que continua presente no mundo contemporâneo.

Oportuno lembrar, ainda, que a difusão do poder e a complexidade social já eram considerados pontos problemáticos do modelo democrático num contexto fechado de “nação”. Imagine-se isso no momento em que se almeja construir um grande ambiente democrático supranacional, no qual a difusão do poder e a complexidade social serão formidavelmente ampliadas.

Por muito tempo, uma parcela expressiva dos adeptos do liberalismo econômico (ou do *liberismo*, conforme distinção feita por Bobbio) sustentou que a liberdade econômica tinha a tendência de servir como terreno fértil para as liberdades políticas. No entanto, o progressivo desaparecimento do mundo unipolar capitaneado pelos Estados Unidos – somado ao contínuo e impressionante crescimento econômico da China na última década e meia - são fatores que podem levar outros países a concluírem, da mesma forma, que o modelo de desenvolvimento mais adequado para esse século que se inicia seria precisamente o chinês: *a combinação de liberdade econômica com repressão política, autoritarismo, controle da liberdade de informação e unipartidarismo.*

Em um cenário global em que a pauta macroeconômica se sobrepõe aos valores basilares do modelo democrático, é preocupante que o país mais bem-sucedido, dentro do cenário do globalismo econômico, venha sendo, ano após ano, precisamente uma nação com um modelo político manifestamente autoritário.

Diante das necessidades que o modelo capitalista impõe, é inafastável a preocupação de que este modelo chinês, de grande eficiência econômica, venha a servir de exemplo para as demais nações, ainda que implique no sacrifício de valores menos concretos e tangíveis, como democracia, liberdade e tolerância. Como expressa Bobbio:

(...) o ‘futuro da democracia’ está não apenas na ampliação do número de ESTADOS democráticos, sobre o que chamei a atenção dos leitores linhas atrás, mas também e sobretudo no prosseguimento do processo de democratização do sistema internacional. O sistema ideal de uma paz estável pode ser expresso com esta fórmula sintética: uma ordem democrática de Estados democráticos. Não tenho necessidade de acrescentar que, como todas as fórmulas ideais, esta também pertence não à esfera do ser, mas à esfera do dever ser. (...) Ainda sem fazer qualquer aposta sobre o futuro, é inegável que – olhando ao redor não como filósofos da história mas como simples cronistas do presente que se atêm aos fatos e não se permitem fazer vãos altos demais – as democracias existentes não apenas sobreviveram como novas democracias apareceram ou reapareceram ali onde jamais haviam existido ou haviam sido eliminadas por ditaduras políticas ou militares. (...) Não creio ser muito temerário se digo que a nossa época poderia ser chamada *L’ère des democraties*. (Bobbio, 2000, p. 09-13).

Depois da constatação das promessas ainda não cumpridas da modernidade, corremos, nesta quadra da história, o sério risco de que as crises do Estado contemporâneo (e da democracia liberal enquanto modelo político), somadas ao exemplo do sucesso econômico chinês, levem aquelas promessas de liberdade e democracia a serem simplesmente abandonadas, sob o rótulo de “irrealizáveis”.

De qualquer forma, o que parece seguro concluir é que o Estado continuará tendo um papel destacado e privilegiado na política do século XXI. Zizek dirá que hoje, mais do que nunca, temos a necessidade de um "Trans-Estado" forte e organizado.¹⁰

Segundo ele, o Estado tem um papel cada vez mais forte e o capitalismo contemporâneo só pode progredir com uma atuação cada vez mais reguladora por parte do Estado, o que é verificado empiricamente pelo que acontece nos maiores exemplos atuais de capitalismo bem-sucedido (China, Singapura, etc) e, inclusive, nos Estados Unidos pós-crise de 2008. Mais do que nunca, a visão de Fukuyama sobre o "Fim da História" se mostra em descompasso com a dinâmica das novas configurações do mundo contemporâneo. Castells dirá que:

Diante deste quadro, será este o fim do Estado-Nação do ponto de vista histórico? Martin Carnoy responde a essa questão com um retumbante não. Em sua opinião, com a qual concordo, a competitividade de uma nação ainda é determinada em função das políticas nacionais, e a atratividade das economias para as multinacionais estrangeiras existe em função das condições econômicas locais; as multinacionais ainda dependem em grande medida de seus Estados de origem para obtenção de proteção direta ou indireta; e as políticas nacionais de desenvolvimento de recursos humanos constituem um componente fundamental para a produtividade de unidades econômicas situadas em um determinado território nacional. (...) fica claro que, nesse ponto da história, o desaparecimento do Estado-Nação é uma falácia. Contudo, nos anos 90, os Estados-Nação têm-se transformado de sujeitos soberanos em atores estratégicos, defendendo seus interesses e os interesses que se espera que representem em um sistema global de interação, dentro de uma soberania sistemicamente compartilhada. Eles exercem influência considerável, mas raramente detêm o poder por si, isto é, de forma isolada das macroforças supranacionais e dos microprocessos subnacionais. (Castells, 2008, p. 356-357).

Significa dizer: no século XXI, o desenvolvimento social e econômico das nações continuará necessitando de um poder central regulatório, ainda que eventualmente na forma de um Estado configurado de forma distinta do modelo tradicional da modernidade.

¹⁰ Alguns novos modelos apostam, inclusive, na superação do constitucionalismo clássico por meio de um fortalecimento do papel do Estado no âmbito interno, conjugado com uma releitura de suas formas de atuação e soberania, com a finalidade de lidar de forma mais adequada com aquelas diferenças sociais que foram historicamente "varridas para debaixo do tapete" dentro do conceito, por vezes forçado e falsamente uniformizante, de "povo". Busca-se, assim, uma verdadeira "hermenêutica da diversidade". Nesse sentido, a nova Constituição da Bolívia, de 2009, se apresenta como um exemplo privilegiado. Ver: MAGALHÃES, 2010.

É igualmente importante não colocar a análise do papel da China no século XXI na forma de um embate entre uma idealização (a democracia liberal ocidental) e uma "malévola" ameaça a este ideal. Pensar dessa forma seria reipristinar o velho maniqueísmo da Guerra Fria, reduzindo a hipercomplexidade das sociedades contemporâneas (e os muitos dilemas atuais da ciência política) a um jogo de heróis e vilões¹¹. Se é verdade que existem valores fundamentais consagrados nas democracias ocidentais contemporâneas, valores estes que devem ser defendidos na comparação com o autoritarismo chinês vigente, por outro lado é preciso ter em mente, com clareza, o vasto e grave déficit democrático e social verificado hoje nestas mesmas democracias ocidentais.

Seja pela ação do ultraliberalismo, seja pela ação dos governos nacionais, cada vez mais pautada por segredos e leis de exceção, o certo é que não se pode pretender criticar o modelo chinês sob a ótica de uma concepção idealizada e fantasiosa de "democracia", mas sim levando-se em consideração que o mundo ocidental também precisa, com urgência, discutir as graves deficiências do seu próprio modelo - um modelo pautado por uma desigualdade social cada vez mais crescente e assustadora, pela crise da representatividade partidária, pela alienação do cidadão das questões políticas, pelo esvaziamento do interesse pela participação nos processos de decisão, pela hegemonia de um discurso econômico-pragmático único, pelo progressivo desaparecimento dos espaços públicos (no sentido dado por Bauman à expressão, ou seja, os locais privilegiados para debate das questões de interesse público), etc. Segundo a análise feita por Todorov:

Existe ainda um traço do neoliberalismo que lembra o discurso totalitário: seu radicalismo, assim como o maniqueísmo que o acompanha. Na prática, os seres humanos têm necessidades tanto sociais quanto econômicas, uma existência tanto individual quanto coletiva; os dois pontos de vista se limitam mutuamente e se completam. Mas essa articulação é ignorada pelos doutrinários dos dois lados. Para uns, só é bom o coletivismo; para outros, o individualismo (...). O ultraliberalismo coloca a soberania das forças econômicas, encarnadas na vontade dos indivíduos, acima da soberania política, seja qual for a sua

¹¹ Häberle sustentará a necessidade de um "Estado Constitucional Cooperativo" justamente como um modelo de "abertura ao mundo", uma resposta interna dos Estados Constitucionais ocidentais às mudanças no Direito internacional e ao surgimento de novos desafios globais, em oposição ao modelo de Estado fechado e agressivo com o entorno, próprio dos tempos do mundo bilateral dividido entre os EUA e a extinta União Soviética. Trata-se da necessidade de cooperação, mais do que a simples coexistência pacífica, como ponto de partida para a construção de consensos. Ver: Häberle, 2007.

natureza. Ao fazer isso, infringe – paradoxalmente – o princípio fundador do pensamento liberal, que é a limitação de um poder pelo outro. (...) Ora, não é livre o homem doente que não tem os meios para se tratar, o homem posto na rua porque não consegue pagar seu empréstimo bancário. Chega-se então ao paradoxo de que a liberdade individual, em cujo nome é rejeitada qualquer intervenção do Estado, fica impedida pela irrestrita liberdade concedida ao mercado e às empresas. (Todorov, 2012, p. 103-105).

Sobre as contradições entre a crítica que o mundo ocidental faz ao autoritarismo chinês e a própria forma com as grandes democracias ocidentais se comportam, sobretudo em questões de política internacional, é oportuno o alerta feito por Assange:

A longa luta pela autodeterminação latino-americana é importante por abrir o caminho para que o resto do mundo avance na direção da liberdade e da dignidade. Mas a independência latino-americana ainda está engatinhando. Os Estados Unidos ainda tentam subverter a democracia latino-americana em Honduras e na Venezuela, no Equador e no Paraguai. (...) É por isso que a mensagem dos cypherpunks é de especial importância para o público latino-americano. O mundo deve se conscientizar da ameaça da vigilância para a América Latina e para o antigo Terceiro Mundo. A vigilância não constitui um problema apenas para a democracia e para a governança, mas também representa um problema geopolítico. A vigilância de uma população inteira por uma potência estrangeira naturalmente ameaça a soberania". (Assange, 2013, p. 20).¹²

Neste momento, no qual ainda pairam grandes dúvidas sobre qual será a influência nas democracias ocidentais, nos próximos anos, do autoritário e economicamente eficiente modelo chinês, é preciso que se adote um compromisso de viés duplo, qual seja: lutar pelas duras conquistas das democracias ocidentais contemporâneas, frutos do Estado Social do começo do século XX e do neoconstitucionalismo europeu pós-Segunda Guerra Mundial, e ao mesmo tempo fazer a crítica dos desvios que ameaçam a democracia liberal ocidental desde dentro (Todorov irá chamar essas ameaças internas - o ultraliberalismo, o messianismo político e o populismo, de "*os inimigos íntimos da democracia*"). Ou, nas

¹² Oportuno destacar que Assange escreve este alerta mais de seis meses antes de ter vindo à tona o escândalo da espionagem, levada a cabo pelos EUA, de conversas e assuntos do governo brasileiro e da Petrobras, fato que gerou um grande mal-estar na relação bilateral dos dois países.

palavras de Rosanvallon, a universalização da democracia passa necessariamente pela radicalização de seus conteúdos:

El problema es decisivo, pues en esta confusión de las definiciones puede arraigar un relativismo altamente cuestionable. Y en ese contexto también nacen, a la inversa, pretensiones normativas listas para erigir en absoluto una experiencia singular. La única forma de salir de esa fluctuación problemática entre un relativismo insostenible e impulsos normativos consiste en formular la definición más desarrollada de la democracia, la que incluye todas sus dimensiones y todas sus formas. Referida a una tal definición ampliada, la democracia traza el horizonte de una organización de la vida social en ciernes, que nadie puede pretender haber realizado aún. La oposición entre un centrismo occidental arrogante y una sospechosa retórica diferencialista sólo se puede superar con esa condición. La única definición universal posible de la democracia es, pues, la que radicaliza sus exigencias. (Rosanvallon, 2010, p. 306).

Diante de tantas incertezas, o certo é que não podemos cair nem num reducionismo idealista, que celebre ingenuamente a democracia liberal como verdadeiro "fim da história" e desiderato último do homem, nem no pragmatismo economicista de celebrar o autoritarismo chinês como um modelo admirável para o ocidente, tão somente por conta de seu impressionante sucesso econômico. Para além de qualquer destas posturas, a Ciência Política, neste século XXI, precisa contribuir para que as inevitáveis mudanças pelas quais o modelo atual de Estado necessariamente passará não culminem numa realidade "neofeudal"¹³, ou naquilo que poderíamos chamar de um *Estado-Resíduo*, verdadeiro retrocesso humanístico-social em relação ao Estado Democrático de Direito. Na lição de Bolzan de Moraes:

Deve-se ter presente, ainda, que tais questionamentos devem vir acompanhados, por uma *leitura estratégica dos direitos humanos*, que conduza a uma percepção não apenas das transformações que se operam nos conteúdos tidos como próprios dos mesmos (...) como também a necessidade que temos de dar-lhes *efetividade prática*, até mesmo lançando mão

¹³ O medievo feudal, como se sabe, teve como marca registrada o desaparecimento dos espaços públicos, com as estruturas sócio-políticas do mundo antigo sendo reduzidas a uma multiplicidade de propriedades privadas (feudos), caracterizando um verdadeiro ápice histórico da ideia de privatização total da sociedade. Como ilustração dos cenários distópicos futuros, contra os quais devemos lutar a tudo custo, poderíamos falar numa realidade "neofeudal" ou numa espécie de *Bladerunnerização* do mundo no século XXI, em referência ao célebre filme de 1982 dirigido por Ridley Scott.

da perspectiva dos múltiplos lugares e meios que se dispõe para torná-los concretos, desde o *ambiente global*, utilizado pelo capital, até os *espaços locais*, mas, então, sob a lógica humanitária (...). (Bolzan de Morais, 2011, p .107).

O significado mais profundo disso é que o mundo ocidental não está, necessariamente, ameaçado pelo modelo chinês, nem em vias de um conflito destrutivo com a grande potência asiática. Há um grande espaço - e há aqui uma necessidade recíproca, tanto do ocidente quanto da própria China - para posturas de cooperação e construtivismo, que possam levar a China a trilhar caminhos democráticos, humanitários e civilizacionais já percorridos pelas democracias ocidentais, ao mesmo tempo em que estas podem aprender, com o modelo chinês, novas formas de balancear direitos individuais, sociais e sustentabilidade econômica¹⁴. Ou, nas palavras de David Li: "*acho que o maior equívoco sobre a China é a ideia de que não temos mudanças institucionais políticas. Temos, sim, começando pela forma como os líderes estão sendo escolhidos*" (Kissinger, Zakaria, Ferguson, Li, 2012, p. 59). O analista conclui que as mudanças ocorridas nas últimas décadas na grande potência asiática podem ser vistas com otimismo pelo mundo democrático ocidental, sinalizando um horizonte de diálogo e colaboração para o desenvolvimento das instituições políticas e sociais:

(...) Então, ao longo do caminho, a China pode oferecer um modelo alternativo de gestão social no qual se dá mais peso ao bem-estar social, à estabilidade social, em vez de à liberdade individual, enquanto nos Estados Unidos temos o sistema oposto. Portanto, a relativa vantagem do sistema americano é ser extremamente inovador. Mas não se esqueça de que o preço da forma extrema de inovação dos Estados Unidos é, entre outros, um grande número de pessoas que podem ser deixadas para trás. Ou seja, também há muita desigualdade. Existem dois modelos alternativos. Ambos os países representam dois extremos para os outros países poderem aprender e estudar. (Kissinger, Zakaria, Ferguson, Li, 2012, p. 110).

¹⁴ A síntese dialética entre os modelos ocidental e chinês pode vir a representar o primeiro passo para um modelo superior, que leve a uma universalização de um novo tipo de Estado e/ou de democracia, apto a realizar aquilo que Höffe chama de *República Mundial* (Höffe, 2005).

REFERÊNCIAS

ASSANGE, Julian. *Cyberpunks: liberdade e o futuro da internet*. São Paulo: Boitempo, 2013.

BARRETTO, Vicente de Paulo (organizador). *Dicionário de filosofia política*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2010.

BOBBIO, Norberto. *Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos*. 20ª Tiragem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

____ *Liberalismo e Democracia*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2005.

____ *Direita e Esquerda*. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

____ *O Futuro da Democracia*. 11ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BOLZAN DE MORAIS, José Luis e STRECK, Lenio Luiz. *Ciência Política e Teoria do Estado*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.

____ *As crises do Estado e da Constituição e a transformação espaço-temporal dos direitos humanos*. 2ª edição. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2011.

____ *A jurisprudencialização da Constituição. A construção jurisdicional do Estado Democrático de Direito – II*. In: STRECK, Lenio Luiz e BOLZAN DE MORAIS, José Luis. *Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2009.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. 15ª impressão. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

____ *O poder da identidade*. 6ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

HÄBERLE, Peter. *Estado Constitucional Cooperativo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

HÖFFE, Otfried. *A democracia no mundo de hoje*. São Paulo: Martins Fontes, 2005

JULIOS-CAMPUZANO. *Constitucionalismo em tempos de globalização*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2009.

KISSINGER, Henry; ZAKARIA, Fareed; FERGUSON, Niall; LI, David. *O século XXI pertence à China? : um debate sobre a grande potência asiática*. Rio de Janeiro, Elsevier, 2012.

MAGALHÃES, José Luiz de Quadros. *Direito à diversidade e o Estado plurinacional*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2012.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. *Perspectivas e tendências atuais do Estado constitucional*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012.

ROSANVALLON, Pierre. *La legitimidad democrática*. Paidós: Barcelona, 2010.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988*. 8ª edição. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.

TODOROV, Tzvetan. *Os inimigos íntimos da democracia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ZIZEK, Slavoj. *Vivendo no fim dos tempos*. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. *O ano em que sonhamos perigosamente*. São Paulo: Boitempo, 2012.